

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE  
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

02 AGO. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando GEAP nº 29/2017, de 01/08/2017.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Conceder à empregada CINTHIA MIRANDA DOS SANTOS, TCA/Administração, matrícula nº 13855, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Coordenação de Cadastro e Benefícios/Gerência de Administração de Pessoas/Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

Brasília, 1º de agosto de 2017.

